

## ATA DA 2ª REUNIÃO – PRECATÓRIOS FUNDEF

### MUNICÍPIO DE TAUÁ

Aos 20 dias do mês de outubro de 2020, no gabinete do Prefeito, no paço da Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, dando continuidade aos trabalhos referente a destinação de 60% (sessenta por cento) do precatório do FUNDEF para os profissionais do magistério, conduzida por este Procurador, *in fine*, da qual resultou as seguintes questões de mérito:

Compareceram as seguintes entidades/representações:

- 1) Comissão de Formação do SINDIPROTA – MARINA MONTEIRO DA SILVA e LUISA ALMERINDA MONTEIRO DE ABREU;
- 2) Associação dos Professores do Município de Tauá – APROFE – MANOEL SIQUEIRA DE SOUSA;
- 3) Representação dos Aposentados e Afastados – SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, acompanhada do advogado DR. DEODATO RAMALHO JÚNIOR, representante legal;
- 4) APEOC – representado na pessoa do Presidente LUIZ AUCI OLIVEIRA SOUZA e a vice-Presidente ANTONIA MARIA GOMES e o assessor técnico ROQUE MELO e o GLEDSON SHESMAN MEDEIROS VITAL;
- 5) Representante dos professores efetivos do ensino fundamental, período 2001 a 2006, folha unificada, JONATAS VITAL DE OLIVEIRA
- 6) Representante dos professores efetivos da educação infantil, período 2001 a 2018, MARIA SILVANA GOMES PARENTE;
- 7) Representante dos professores efetivos, período 2007 a 2018, LEANDRO ALEXANDRE FEITOSA ANTUNES;
- 8) Representante dos professores temporário, período 2001 a 2018, DARILIANE GASPAR DE LOIOLA;

Passadas as apresentações, ratifica a Procuradoria que há compromisso da Gestão Municipal de Tauá em destinar o repasse dos 60% (sessenta por cento) do **PRECATÓRIO – 0160759-28.2017.4.01.9198**, decorrente do **PROC. ORIGINÁRIO N°: 199961000506160 – 19ª Vara Cível – SP - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0065302-34.2016.4.01.3400 – Justiça Federal – DF**, razão pela qual foi oportunizado as partes presentes a explanação de suas expectativas e posicionamento dos seus representados para fins de se proceder **COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL**, pondo fim aos processos judiciais em andamento, unificando o entendimento quanto a quem terá direito ao recebimento do repasse na forma de **ABONO**. Após breves explanações, as partes

mantiveram as duas propostas apresentadas na reunião do dia 13 de outubro de 2020, contudo, na proposta 02, pelo professor Jonatas, foi acrescido a informação de que a referida proposta seria para os profissionais do magistério e não para os professores.

#### PROPOSTA 01 -

**PROONENTE(S):** Comissão de Formação do SINDIPROTA, Associação dos Professores do Município de Tauá – APROFE, Representação dos Aposentados e Afastados, acompanhados do advogado DR. DEODATO RAMALHO NETO

**PROPOSTA:** Divisão dos recursos, sendo 90% para os profissionais do magistério da época e 10% para os profissionais do magistério da época e os que ingressaram no magistério entre 2007 e 2018, todos obedecendo os critérios de tempo de serviço e carga horária.  
**Beneficiados:** Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

#### PROPOSTA 02-

**PROONENTES:** JONATAS OLIVEIRA VITAL E ACOMPANHADO PELA APEOC E TEMPORÁRIOS

**PROPOSTA:** Divisão dos recursos em 60% para os profissionais do magistério da época e 40% para os profissionais do magistério da época e os demais profissionais do magistério até 2018, de forma proporcional ao tempo de serviço e carga horária.

**Beneficiados:** Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

Continuando, diante das discussões e divergências, o Procurador Geral do município sugeriu que fosse dado uma pausa de 15 minutos para que as partes propusessem outras propostas e que tais propostas fossem levadas para o crivo dos profissionais agraciados, através de votação virtual e de forma uniforme, ou seja, que as proposições fossem apresentadas e disponibilizadas para todos da mesma forma, assim, mantendo a transparência, boa fé e democracia. Segundo, aberto novamente os trabalhos, as partes propuseram as seguintes propostas:

#### PROPOSTA 01 -

*Jonatas Vital  
Afonso  
Bento  
Dra. Oliveira  
Aprofe  
Apeoc  
Sindiprota*

**PROPONENTE(S):** Comissão de Formação do SINDIPROTA, Associação dos Professores do Município de Tauá – APROFE, Representação dos Aposentados e Afastados, acompanhados do advogado DR. DEODATO RAMALHO JÚNIOR

**PROPOSTA:** Divisão dos recursos, sendo 90% para os profissionais do magistério da época e 10% para os profissionais do magistério da época e os que ingressaram no magistério entre 2007 e 2018, todos obedecendo os critérios de tempo de serviço e carga horária.  
**Beneficiados:** Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

#### PROPOSTA 02-

**PROPONENTES:** JONATAS OLIVEIRA VITAL E ACOMPANHADO PELA APEOC E TEMPORÁRIOS

**PROPOSTA:** Divisão dos recursos em 60% para os profissionais do magistério da época e 40% para os profissionais do magistério da época e os demais profissionais do magistério até 2018, de forma proporcional ao tempo de serviço e carga horária.

**Beneficiados:** Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

Adiante, os proponentes da PROPOSTA 02 modificaram a sua proposta com os seguintes termos:

#### PROPOSTA 02 – RETIFICADA

**PROPONENTES:** JONATAS OLIVEIRA VITAL E ACOMPANHADO PELA APEOC E TEMPORÁRIOS

**PROPOSTA:** Divisão dos recursos em 70% para os profissionais do magistério da época e 30% para os profissionais do magistério da época e os demais profissionais do magistério até 2018, de forma proporcional ao tempo de serviço e carga horária.

**Beneficiados:** Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

Na sequência, o professor Jonatas acentuou que a proposta retificada só permaneceria se fosse a única proposta a ser submetida ao crivo dos agraciados. Empós, foi cogitado a possibilidade de judicialização para que o próprio judiciário se manifeste sobre quem poderá ser beneficiário dos precatórios, o que foi acolhido pelos representantes, ficando assim três propostas definidas para que fossem submetidas aos profissionais beneficiados. Destarte, as partes envolvidas novamente pediram a suspensão da reunião para que fosse analisado a possibilidade de uma proposta que possivelmente satisfaria toda a categoria, conforme levantado pela professora SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, assim, a suspensão perdurou por 25 minutos e às 21:20hs, voltando com uma proposta que foi aceita por unanimidade e será submetida à homologação do judiciário.

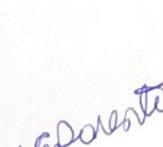
#### PROPOSTA – APROVADA

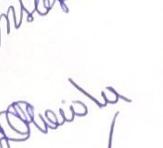
  
**PROPOSTA:** Disponibilização de 60%(sessenta por cento) do PRECATÓRIO DO FUNDEF para ser rateado entre os profissionais do magistério que laboraram de 2001 a 2018, divididos em dois lotes, sendo o primeiro na proporção de 80%(oitenta por cento) para os profissionais do magistério que laboraram de 2001 a 2006 e 20%(vinte por cento) para os demais profissionais do magistério que laboraram de 2007 a 2018, de forma proporcional ao tempo de serviço e carga horária.

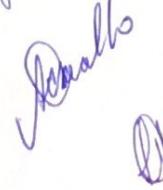
  
**Beneficiados:** Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

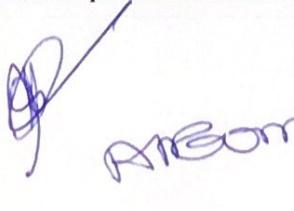
  
**Obs1:** A carga horária a que se refere o acordo em tela, limitar-se-á 40 horas semanais, conforme prevê a legislação.

  
**Obs2:** O Município emitirá parecer antes do envio do acordo para o judiciário, no que tange aos possíveis profissionais agraciados que não eram remunerados pela folha dos 60%(sessenta por cento) do FUNDEF.

  
**Obs3:** Deverão ser destacados os honorários dos profissionais contratados e da APEOC, conforme apresentação de contrato de prestação de serviços que serão juntados aos autos.

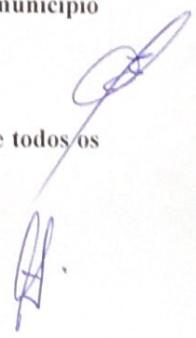
  
**Obs4:** O acordo será estendido para todos os outros recebimentos pelo município decorrente das diferenças do FUNDEF.

  
**Obs5:** O servidor deverá optar somente por um dos lotes do qual fez parte.

  
**Obs6:** Criação de uma comissão para o levantamento da folha e apontamento de todos os beneficiados que deverá constar com um representante de cada segmento.

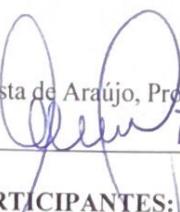
  
D.P.

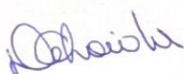
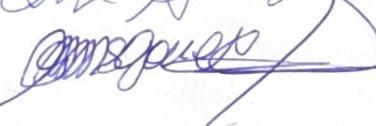
  
D.

  
A.

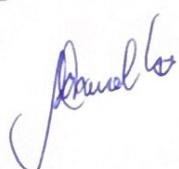
Ato contínuo, eu, Erico Costa de Araújo, Procurador Geral do Município de Tauá, Estado do Ceará, lavro a presente ata decreto, cujo segue assinada pelos participantes.

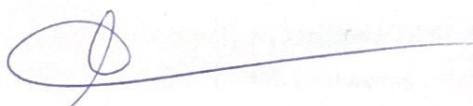
ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:

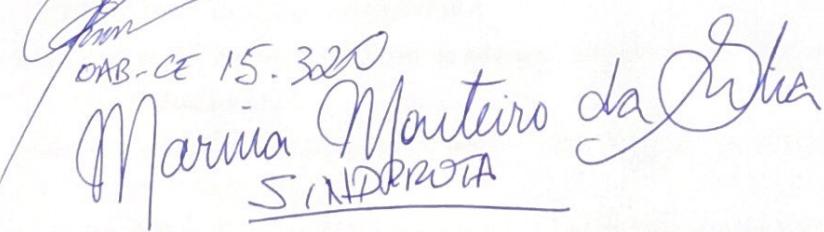
   
Erico Costa de Araújo  
Procurador Geral do Município de Tauá  
OAB/CE 3645

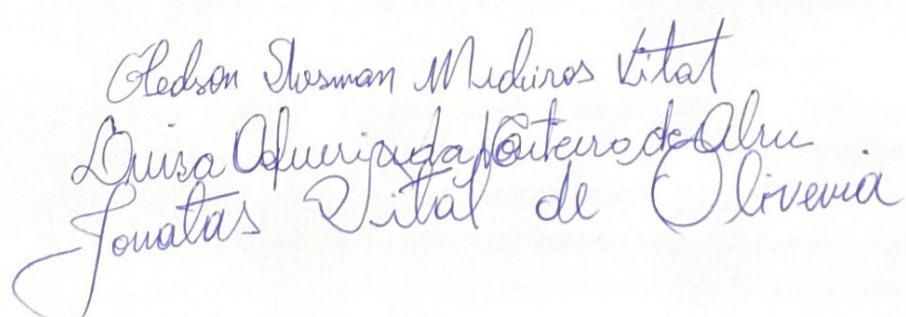
 Deivid  
  


   
mecanismo

 Daniel



  
Marilia Monteiro da Silva  
OAB-CE 15.320  
SINDPROF

  
Ledson Ivesman Madiros Vital  
Quisa Aqui jaya   
Jonatas Vital de Oliveira

 Ana Souza